



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL Nº 35/2022/GS/SEDUC

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022 DE ALUNOS
PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2023 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE
SERGIPE – CMSE/DEA/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o artigo 29, inciso XVI, da Lei 8.496 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2023 do Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEDUC, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. OBJETIVO:

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o ingresso de alunos para o preenchimento de vagas nos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto 2023 nas formas concomitante (**candidatos que estejam cursando o Ensino Médio**) e subsequente (**candidatos que já concluíram o Ensino Médio**), no CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEDUC, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas 28 (VINTE OITO) **VAGAS** para o Curso Técnico em Canto e 148 (CENTO E QUARENTA E OITO) **VAGAS** para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos, em conformidade com os quadros que seguem:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma
subsequente (Ensino Médio concluído)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	1	-	1	-
Clarinete	-	-	1	-	1	-
Contrabaixo Acústico	-	-	2	1	2	-
Contrabaixo Elétrico	-	-	1	1	2	1
Flauta	2	-	2	-	2	1
Guitarra	2	-	1	-	2	-
Percussão	2	-	1	1	2	-
Piano	1	1	2	-	2	-
Saxofone	2	-	2	1	2	1
Teclado	1	1	1	1	2	1
Trombone	1	-	1	-	1	1
Trompete	1	2	1	1	1	-
Tuba	-	-	1	-	1	-
Viola	2	-	2	1	2	1
Violão	2	1	2	1	2	-
Violino	-	-	2	-	2	-
Violoncelo	-	-	1	-	2	-
Total	17	05	24	08	29	06



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma
concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	-	-	2	-	1	-
Clarinete	-	-	2	1	1	-
Contrabaixo Acústico	-	-	1	-	1	-
Contrabaixo Elétrico	-	-	2	-	2	-
Flauta	1	-	1	-	1	-
Guitarra	1	-	1	-	1	1
Percussão	-	-	1	1	1	-
Piano	1	-	1	1	1	-
Saxofone	1	1	1	-	1	-
Teclado	1	-	1	1	1	-
Trombone	2	-	1	-	1	-
Trompete	-	-	1	-	1	-
Tuba	1	1	-	-	-	-
Viola	2	-	1	2	1	-
Violão	1	-	1	1	1	1
Violino	-	-	1	-	-	-
Violoncelo	-	-	2	1	1	-
Total	11	02	20	08	16	02



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Subsequente (Ensino Médio Concluído)**

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	04	04
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	02	02
TOTAL	02	06	06

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

CANTO			
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	04	03	04
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	02	01
TOTAL	04	05	05

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital:

2.1.1. Para candidatos que já tenham concluído o ensino médio (SUBSEQUENTE):

2.1.1.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;

2.1.1.2. Ter concluído o Ensino Médio;

2.1.1.3. Para o Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário do instrumento musical, da teoria musical e da percepção musical;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.1.1.4. Para o curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical;

2.1.2. Para candidatos que estejam cursando o ensino médio (CONCOMITANTE):

2.1.2.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;

2.1.2.2. Estar cursando o ensino médio durante o ano de 2023;

2.1.2.3. Para o Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical;

2.1.2.4. Para o Curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 02 a 16 de dezembro de 2022.

3.2. Local e horário das Inscrições: As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: www.cmse.com.br, a partir das 8:00 do dia 02/12/2022 e encerrando às 18:00 do dia 16/12/2022.

3.3. Informações: As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00h às 20:00h ou pelo telefone: (79) 3179-1875.

3.5. Das Observações sobre a Inscrição:

3.5.1. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.

3.5.2. As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição. É fundamental guardar o comprovante com o número da inscrição.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.5.5. O Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.5.6. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.5.7. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

3.5.8. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4. DAS VAGAS:

4.1. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2. Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

5. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES:

5.1. Em razão das especificidades da área de música, é necessário que a deficiência da qual o candidato possua seja compatível com as atribuições necessárias para o seu aproveitamento de estudo no curso técnico-profissionalizante;

5.2. Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibaille uma vez que suas provas de estruturação e percepção musical serão escritas nesse programa.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

5.3. O candidato portador de deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música, ou pelo telefone (79) 3179-1875;

5.4. Na falta de candidatos aprovados na condição de deficiente, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.

6.2. Para **ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada avaliação;**

6.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das três avaliações.

6.4. No ANEXO II deste edital constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.

6.5. No ANEXO III deste edital constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção e de acordo com o instrumento escolhido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.

7.2. A Classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.

7.3. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:

7.3.1. Obtiver maior nota na prova prática,

7.3.2. Maior nota na prova de percepção;

7.3.3. Maior nota na prova de teoria;

7.3.4. Tiver maior idade.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item 10.2, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

8. DO RESULTADO:

8.1. Os resultados provisório e final seguirão o cronograma estabelecido no ANEXO I.

8.2. Os resultados serão divulgados através do site www.cmse.com.br e no Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEDUC, no município de Aracaju/SE.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8:00h às 20:00h horas, através de formulário específico;

9.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;

9.3. Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;

9.4. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;

9.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito,

9.6. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;

9.7. Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

9.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;

9.9. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

9.10. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

9.10.1. Em desacordo com as especificações contidas neste item;

9.10.2. Com argumentação idêntica à argumentação constante em outro recurso;

9.10. 3.A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA MATRÍCULA:

10.1. O período de matrícula seguirá o cronograma divulgado pela SEDUC e será republicado no site do CMSE durante o mês de dezembro.

10.2. A matrícula dos aprovados ocorrerá através do portal da matricula online das 8h às 22h de segunda e sexta conforme cronograma que será divulgado pela SEDUC.

10.3. Em data estipulada pela portaria da SEDUC os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos na secretaria do CMSE:

10.3.1. Xerox do RG ou CNH (cópia);

10.3.2. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);

10.3.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio que ficará na escola, ou cópia autenticada do mesmo (candidatos as vagas subsequentes);

10.3.4. CPF (cópia);

10.3.5. Comprovante de Residência (cópia);

10.3.6. Duas fotos 3x4;

10.3.7. Laudo médico (para os alunos portadores de necessidades especiais).

10.4. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

10.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

10.6. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2023.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	De 02 a 16/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	20/12/2022 (a partir das 16h)
Período de Recurso da lista de inscritos	21 e 22/12/2022
Prova de Teoria e Percepção	Dia 03/01/2023 (observar o ANEXO II)
Prova Prática	Dias 04/ e 05/01/2023 (observar o ANEXO II)
Resultado Provisório	06/01/2023 (a partir das 16h)
Período de Recurso	Dias 09 e 10 /01/2023
Resultado Final da	11/01/2023 (a partir das 16h)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

Prova de Teoria e Percepção: 03/01/2023	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	14:00h
Noite	18:30h

Prova Prática 04/01/2023 Instrumentos: Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Clarinete, Flauta e Percussão	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13:30h
Noite	18:30h

Prova Prática 05/01/2023 Instrumentos: Guitarra elétrica, Contrabaixo elétrico, Contrabaixo Acústico, Piano, Teclado, Violino, Violoncelo, Violão e Viola	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13h30
Noite	18h30



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado

abaixo:

Prova de Teoria e Percepção: Dia 03/01/2023	
TURNO	HORARIO
Manhã	9h
Tarde	14:00h
Noite	18:30h

Prova Prática de Canto: Dia 05/12/2022	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	10:00h
Tarde	14:00h
Noite	18:30h



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO III

**CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL**

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação dos intervalos, inversão dos intervalos;
- Intervalos Compostos - classificação dos intervalos
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação de escala;
- Escala Menor – natural, harmônica e melódica; localização dos tons e semitons, formação e identificação de escala;
- Armaduras de clave;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração etc.);

Avaliação de Percepção

- Leitura Métrica nas claves de sol ou fá ou dó;
- Leitura Rítmica das figuras mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejo nas tonalidades de do maior ou sol maior.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
 - Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
 - Proficiência técnica de ritmo/métrica.
 - Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
 - Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.
- Cada habilidade citada terá o valor de 2,0 pontos.

1. Clarinete

Repertório a ser executado:

- Concertino de Weber;
- Apresentação de uma escala maior, conforme a escolha da banca, com até 3 bemóis ou 3 sustenidos;
- Leitura de uma peça à primeira vista.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

2. Bombardino

Repertório a ser executado:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Apresentar da peça Topaz - Vanderkook;
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca),
- Leitura à primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

3. Contrabaixo Acústico

Repertório a ser executado:

- Uma escala maior e sua homônima menor nas formas harmônica e melódica. (Todas as escalas deverão ser executadas em duas oitavas e seu arpejo);
- Allegro da sonata em ré menor de J. Galliard ou Concertino Atirei o Pau no Gato de E. Mahle,
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca).

4. Contrabaixo Elétrico

Repertório a ser executado:

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores naturais;
- Arpejos: Maiores (tônica, terça, quinta e oitava); Menores (tônica, terça, quinta e oitava) e diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes solicitados pela banca;
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba. Em progressão harmônica dada pela banca.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante (caso seja acompanhamento levar consigo o playback).

5. Flauta

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma peça livre escolha (apresentar cópias da música para a banca)
- Apresentação de um exercício do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT” (Somente os Exercícios 38 a 92);
- Apresentação de 2 (duas) escala maiores, conforme a escolha da banca, com até 4 acidentes;

6. Guitarra Elétrica

Repertório a ser executado:

- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along.*



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

7. Percussão

Repertório a ser executado:

- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com acompanhamento.
- Execução dos Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag;
- Execução em Caixa Clara do solo nº1 do Charley Wilcoxon;
- Execução das escalas de sol maior e fá maior na marimba ou xilofone.

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

8. Piano

Repertório a ser executado:

- 1 (Um) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1 (peça de confronto);
- Leitura à primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

9. Saxofone

Repertório a ser executado:

Saxofone em Eb

- Execução de uma peça erudita de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca),
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método **Guy Lacour vol. 1** a ser escolhido pela banca (apresentar cópias da música para a banca),
- Execução de uma música popular brasileira de livre escolha.

Saxofone em Sib

- Execução de uma peça erudita de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca);
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma música popular brasileira de livre escolha.

10. Teclado

Repertório a ser executado:

- Apresentação da escala de sol maior e sua relativa em duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação da peça: A Thousand Years;
- Apresentação da música: Céu de Santo Amaro no tom de Ré Maior e utilizando o auto acompanhamento;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

11. Trombone

Repertório a ser executado:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Apresentar da peça Fantasy For Trombone – James Curnow;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca);
- Leitura à primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca.

12. Trompete

Repertório a ser executado:

- Andante ET Allegro – J. Guy Ropartz :1º Movimento (andante)
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca);
- Uma leitura à primeira vista fornecida pela banca.

13. Tuba

Repertório a ser executado:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Apresentar da peça Air and Bourrée – J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca);
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

14. Violão

Repertório a ser executado:

- Romance de Amor – Anônimo;
- Brasileirinho – João Pernambuco;
- Peça de Livre escolha.

15. Violino

Repertório a ser executado:

- Apresentação de um estudo do Kreutzer;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento do Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi.
- Executar uma escala com no mínimo uma alteração em 3 oitavas.

16. Violoncelo

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1º Movimento da Suite Solo de Bach;
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias da música para a banca).

Obs. O conservatório disponibilizará as peças de confronto para os que desejarem através do e-mail tecnicocmse@gmail.com. As dúvidas poderão ser tiradas através do número (79) 3179-1875

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO

CURSO TÉCNICO EM CANTO

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso;

Avaliação de Percepção

- Leitura métrica na clave de sol ou fá;
- Leitura rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejos no tom de do maior.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO

Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
 - Proficiência técnica de ritmo;
 - Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
 - Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.
- Cada habilidade avaliada valerá 2,5 (dois e maio).

REPERTÓRIO

- Apresentação de uma das Árias Antigas:
 - ✓ **Nel corpio piu non mi sento: G. Paisiello ou**
 - ✓ **Caro Mio Ben: G. Gordano;**
- Apresentação da peça Azulão: Jaime Ovale
- Uma peça brasileira de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do e-mail tecnicocmse@gmail.com. Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo número (79) 3179-1875.